

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

02 DE JUNHO DE 2021

ANO III | EDIÇÃO 409



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Terceiro Setor	3
Ata de Sessão	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Homologação / Adjudicação	4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais	6
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Terceiro Setor****Ata de Sessão****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº
02 – PROPOSTA****CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 001/21****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19153-2/2020**

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 11:00h, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, nomeados pela Portaria nº 5.602 de 27 de janeiro de 2021, no Auditório do Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva, Estado de São Paulo, para a Sessão Pública, à fim de procederem a análise e julgamento do ENVELOPE 02 – PROGRAMA DE TRABALHO e PROPOSTA FINANCEIRA da Organização Social habilitada, entregue sob protocolo em 12/03/2021, nos termos do edital da Convocação Pública nº 001/21, conforme preestabelecido nos autos do processo administrativo nº 19153-2/2020, visando o PROCESSO DE SELEÇÃO, nos moldes da Lei Municipal nº 1.718, de 16 de março de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.165, de 23 de março de 2009 e demais legislações aplicáveis, aberto às Organizações Sociais qualificadas nos termos da aludida legislação e que manifestaram interesse na gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, tendo como objetivo firmar CONTRATO DE GESTÃO.

Presentes os membros da Comissão Especial de Seleção: Maria Elisa Baron Vanini, Presidente, José Luiz Milani e Simone Kobori.

Prosseguindo com os trabalhos, a Comissão juntou aos autos o Relatório Final de Análise do Programa de Trabalho e da Proposta Financeira, contendo a análise dos conteúdos, assim como a pontuação alcançada pela entidade habilitada, fls. 2.139/2.147.

Deste modo, acerca do exigido no Edital, fora obtida a seguinte pontuação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
I. Economicidade: Até 30 pontos, observado, como critério de aceitabilidade, o valor máximo de referência.	30	Valor apresentado inferior ao teto previsto no estudo de economicidade.
II. Plano de Trabalho: Até 60 pontos. A pontuação observará a adequação ao presente termo de referência considerando o atendimento das necessidades da unidade hospitalar e planos de contingenciamento em casos de pandemia.	60	Satisfatório.
III. Organização De Serviços Médicos Assistenciais e de Enfermagem: Até 5 pontos, descrevendo a organização dos setores do Hospital; a compatibilização da proposta de trabalho com as diretrizes da SMS; descrevendo como o proponente irá estabelecer a contrarreferência com a atenção primária e com outros hospitais. Nesse caso apresentar um plano de implantação, estabelecendo prazos, meios, fluxos, etc.	05	Satisfatório.

IV. Experiência Anterior da Proponente nos serviços solicitados neste Termo de Referência: Até 5 pontos, a considerar: 1 ano – 1 ponto; 1 a 2 anos – 2 pontos; 2 a 3 anos – 3 pontos; 3 a 4 anos – 4 pontos; 4 anos ou mais – 5 pontos.	05	
PONTUAÇÃO TOTAL	100	

O valor mensal proposto pela entidade é de R\$ 2.141.080,60 (dois milhões, cento e quarenta e um mil, oitenta reais e sessenta centavos), sendo o valor anual proposto de R\$ 25.692.967,14 (vinte e cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

Posto isto, tendo em vista a pontuação total em 100 pontos e o valor aceitável, a Comissão Especial de Seleção, entende e decide por unanimidade pela CLASSIFICAÇÃO do programa de trabalho e proposta financeira, apresentados pela entidade ASSOCIAÇÃO PLURAL – CNPJ nº 03.126.200/0001-83.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde transcorrido o prazo, sem nenhum recurso protocolado, caberá então à Comissão Especial de Seleção encaminhar o processo à Secretária Municipal da Saúde para homologação da seleção e adjudicação à Organização Social classificada.

Nada mais havendo a tratar, eu Yasmin Godoy Florim _____, assessora especializada da Secretaria Municipal de Gestão Pública, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue por todos assinada.

MARIA ELISA BARON VANINI

Presidente

JOSÉ LUIZ MILANI

Membro

SIMONE KOBORI

Membro

Licitações e Contratos**Dispensas**

ATO DE INSUBSISTÊNCIA, de 01 de junho de 2021. O Município de Itupeva torna INSUBSISTENTE o “EXTRATO DA JUSTIFICATIVA”, referente a Dispensa de Licitação nº 033/2021, publicado Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 01 de junho de 2021, Ano III, Edição 408, Página 3; e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de junho de 2021, Poder Executivo – Seção I, 131 (104), página 240. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

ATO DE INSUBSISTÊNCIA, de 01 de junho de 2021. O Município de Itupeva torna INSUBSISTENTE o “EXTRATO DA JUSTIFICATIVA”, referente a Dispensa de Licitação nº 034/2021, publicado Imprensa Oficial do Município de Itupeva em 01 de junho de 2021, Ano III, Edição 408, Página 3; e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 01 de junho de 2021, Poder Executivo – Seção I, 131 (104), página 240. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 6151-9/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021. I - OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para hospital Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 30 dias. II - CONTRATADA: Fernanda Damasceno Lima – ME. III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 332.720,00 (Trezentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais). VI - JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são necessários para o atendimento de demanda emergencial do hospital Nossa Senhora Aparecida aos pacientes internados para tratamento de COVID 19. Os mesmos foram solicitados anteriormente e não houveram ofertas por parte dos fornecedores por serem itens em falta no mercado decorrente da alta procura por se tratarem de medicamentos utilizados no protocolo da COVID 19. Tais itens apresentaram um aumento significativo no consumo, devido à alta taxa de ocupação de leitos deste hospital, decorrente de uma nova onda de contaminação no município. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição emergencial destes itens para continuidade dos atendimentos realizados no hospital municipal Nossa Senhora Aparecida. Gabinete da Secretária, em 01 de junho de 2021. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA. Processo Administrativo nº 6151-9/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021. I - OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos para hospital Nossa Senhora Aparecida, pelo período de 30 dias. II - CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III - PRAZO DE ENTREGA: Imediata. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993. V - VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais). VI - JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são necessários para o atendimento de demanda emergencial do hospital Nossa Senhora Aparecida aos pacientes internados para tratamento de COVID 19. Os mesmos foram solicitados anteriormente e não houveram ofertas por parte dos fornecedores por

serem itens em falta no mercado decorrente da alta procura por se tratarem de medicamentos utilizados no protocolo da COVID 19. Tais itens apresentaram um aumento significativo no consumo, devido à alta taxa de ocupação de leitos deste hospital, decorrente de uma nova onda de contaminação no município. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição emergencial destes itens para continuidade dos atendimentos realizados no hospital municipal Nossa Senhora Aparecida. Gabinete da Secretária, em 01 de junho de 2021. Publique-se o respectivo Extrato. *delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

(LUCIANE APARECIDA ALVES DA CUNHA)

Secretária Municipal de Saúde*

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 01 DE JUNHO DE 2021

Processo Administrativo nº 4170-1/2021

Pregão Presencial Nº 002/2021

Objeto: Aquisição de livros “O Novo Normal – Meu Dia a Dia com Segurança”.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- RICARDO GONZAGA DE OLIVEIRA.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021, que tem como objeto a Aquisição de cestas básicas com fornecimentos parcelados para consumo das famílias em risco social e famílias carentes do município de Itupeva, oriundas da pandemia de COVID-19. **Processo Administrativo nº 1866-7/2021**.

Gabinete da secretária, em 01 de junho de 2021.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/21**, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 31/05/2021, conforme segue:

LICITANTE: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 08.528.442/0001-17					
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA , CONFORME ITENS E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ITEM 1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. VALORES UNITÁRIOS CONFORME TABELA ABAIXO.	UNID	1.652	R\$ 95,00	R\$ 156.940,00
2	AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA , CONFORME ITENS E DESCRITIVOS CONSTANTES NO ITEM 1 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL. VALORES UNITÁRIOS CONFORME TABELA ABAIXO. COTA RESERVADA.	UNID	550	R\$ 95,00	R\$ 52.250,00

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA			
ITENS	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	02 pacotes de Arroz agulhinha tipo 1; longo e fino; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 05 quilos.	R\$ 20,57	R\$ 41,14
2	03 pacotes de feijão carioca comum, constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico de 01 quilo. Deverá conter na embalagem o número do lote e sua validade.	R\$ 7,08	R\$ 21,24
3	02 pacotes de açúcar refinado especial, obtido da cana, com aspecto, cor e cheiro próprio ao produto, sabor doce, umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Pacotes contendo 1kg.	R\$ 3,03	R\$ 6,06
4	02 pacotes de macarrão com ovos, tipo espaguete, composto por sêmola e/ou farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais. Isento de sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, contém glúten. Pacotes com 500g	R\$ 1,94	R\$ 3,88
5	02 unidades de óleo de soja refinado, tipo 01, tendo sofrido processo tecnológico adequado e não deverá conter glúten e gorduras trans. Embalagem contendo 900ml.	R\$ 8,17	R\$ 16,34
6	01 pote de tempero completo sem pimenta. Não contém glúten. Pote contendo 300g.	R\$ 1,21	R\$ 1,21
7	01 pacote de fubá mimoso, enriquecido com ferro e ácido fólico. Pacote contendo 500g.	R\$ 1,69	R\$ 1,69
8	01 pacote de achocolatado em pó obtido pela mistura do cacau em pó com o açúcar, Embalagem sachê contendo 400 (quatrocentos) gramas.	R\$ 2,42	R\$ 2,42
9	Embalagem em saco plástico lacrado.	R\$ 1,02	R\$ 1,02
VALOR TOTAL DE CADA CESTA:			R\$ 95,00

2. Publique-se.

(ALINE APARECIDA DE MELO ALVES)
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social *

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

JULIANE BONAMIGO, Diretora Presidente do ITUPEVA PREVIDÊNCIA – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO que a segurada ativa, Sandra Aparecida Brasil Simão, exerceu cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Itupeva sob matrícula nº 1564 e faleceu em 04/05/2021;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente, seu esposo Marcelino Lebrero Simão;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 23/2021, especialmente a Nota Técnica da Consultoria Jurídica de fls.55 a 60, além dos documentos juntados aos autos do processo e o que dispõem o art. 40 da Constituição Federal e art. 85 a 89 da Lei complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015;

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Marcelino Lebrero Simão, dependente de Sandra Aparecida Brasil Simão, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1073024926-0, falecida em 04 de maio de 2021, uma Pensão Previdenciária correspondente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na data anterior à do óbito, observado o disposto no art. 85, II da Lei Complementar n.º 388/2015, no valor de R\$ 4.974,50 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos.)

2. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo, e, portanto, o valor da pensão será reajustado anualmente, conforme art. 94 da Lei Complementar nº 388/2015, por ocasião do reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS, de acordo com a variação do INPC do IBGE.

3. O valor da pensão nunca será inferior ao salário mínimo do País, nos termos do §2º do art. 201 da Constituição Federal e art. 110 da Lei Complementar n.º 388/2015.

4. A pensão por morte de que trata esta Portaria é concedida a partir da data do óbito do segurado, nos termos do art. 86, I, da Lei Complementar n.º 388/2015.

5. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

ITUPEVA, aos dois dias do mês de junho de 2021.

JULIANE BONAMIGO

Diretora Presidente Itupeva Previdência

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO Nº 20/2019 - CONTRATO Nº 005/19 - TERMO ADITIVO 02**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS GERAIS, DETALHADOS NOS ITENS ESPECÍFICOS DESTE INSTRUMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2021